

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2017.

Aos dezessete dias do mês de Janeiro, do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniram-se na Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente, Vereador Hélio Rodrigues Coutinho, secretariado pelo Vereador Antonio Eulálio Gomes Oliveira, aberto os trabalhos, o senhor Presidente determinou que o senhor Secretário realizasse a chamada dos Vereadores presentes, constatou-se as seguintes presenças: Antonia Frate Batista, Antonia Vilani Bernardes Sousa, Antonio Eulálio Gomes Oliveira, Arnaldo Bezerra Sampaio, Carlos Henrique Martins Mourão, Claudino Sales Neto, Franciné Pereira de Araújo, Francisca Dayane Kelle Vieira Araújo Sousa, Hélio Rodrigues Coutinho, João de Deus Gomes e Jozuário Carlos da Silva. Havendo quorum legal para realização da sessão, o Senhor Presidente a declarou instalada. A pauta do dia se refere a convocação feita pelo excelentíssimo Sr. Prefeito de Novo Oriente Valaldo Carlos Moura para a apreciação, discussão e votação de três projetos de Lei de autoria do Executivo. O senhor Presidente determina ao senhor secretário que realize a leitura das matérias. As matérias em pauta são três Projetos de Lei oriundos do Poder Executivo no qual foi solicitado urgência a discussão, apreciação e votação, Projeto de Lei nº 001/2007 "estabelecer os cargos de contratação temporária por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público." Projeto de Lei nº 002/2007 "estruturar o quadro administrativo do poder executivo". Projeto de Lei nº 003/2017 "dispõe sobre a concessão de diárias de ajuda de custo a alguns servidores do município em estes políticos". O senhor Presidente explicou que havia sido convidado um representante Jurídico do executivo, mais que até o momento o mesmo não havia aparecido, os Vereadores entram em um consenso e decidiram aguardar dez minutos para que o mesmo comparecesse a sessão. O Representante do Poder Execu-

em questão. O mesmo inicia a sua fala saudando a mesa diretora na pessoa do Senhor Presidente, Dr. Hélio Coutinho, saudando também todos os demais vereadores presentes. Na qualidade de representante Jurídico do Executivo Municipal, eu venho hoje, neste tarde iluminada pela chuva que chega, pra expor aqui para os vereadores, pra o poder legislativo municipal, bem como para a população que hoje ocupa as dependências desta iluminada casa do povo, em que a gente apresenta três projetos de Lei, projetos estes que tem como objeto, primeiro a regulamentação e a alteração no que diz respeito a concessão de diárias e ajuda de custo para os servidores públicos municipais do município de Novo Oriente, este projeto que é da autoria do executivo municipal, ele traz alterações na sua tabela, tendo em vista que remonta o projeto ao ano de 2013, e portanto em análise da Assessoria Jurídica, e bem como o setor Contábil da Prefeitura Municipal, nós vislumbramos a necessidade de um ajuste nos valores das diárias, bem como na ajuda de custo, haja vista que nossos servidores, sejam eles da área da saúde, educação, enfim de todas as secretarias do município se deslocam dentro do nosso território, e pra que eles não custem com o seu recurso, com o seu suor, as despesas oriundas deste deslocamento, e nada mais justo que o município pelo qual eles estão prestando Serviço custeie as suas despesas, os nobres vereadores tem a tabela em mãos com o respectivo projeto e com certeza já passaram visto no mesmo no mesmo e puderam perceber que houve um acréscimo, mais um acréscimo de pouca monta e se faz necessário justamente pelo lapso do tempo, o primeiro era de 2013 e esse está sendo enviado em 2017, então são três anos praticamente; o outro projeto de Lei, que é o projeto de Lei de nº 001/2017 o das diárias e o último é o 003, bom e ele vem pedindo aqui a regulamentação, a legitimação do Poder Executivo com a anuência do Poder Legislativo a contratar pessoal naqueles

como é o caso da Secretaria de Saúde, como é o caso da Secretaria de Educação Senhor Presidente, o senhor sabe que muitas vezes os nossos servidores são chamados a serem removidos para o fórum da nossa cidade, o fórum quando ele busca um servidor, ele busca um servidor qualificado, de lá na nossa Secretaria de Educação, ele remove de lá um professor qualificado, fica naquela função, aquele cargo vazio, e da carência da Secretaria de Saúde Marcelino, muitas vezes um prefeito é obrigado a se valer desta Lei autorizada pelo poder Legislativo a contratar um substituto para aquele servidor; também explicou que o projeto de nº 002/2017 que se refere a estrutura, a reorganização da estrutura administrativa do município, que como todos sabem é composta de várias secretarias, e a vigente é a Lei 685/2014, mais que o Prefeito embora em curto espaço de tempo que assumiu a cadeira, juntamente com o setor contábil que é uma empresa que permanece no município e que também presta serviço nesta casa, viram a necessidade de alterar a estrutura, explica as alterações da mesma e finaliza as suas palavras pedindo que deem um crédito de confiança para essa nova administração que está engatinhando e que é hora de todas se harmonizarem e se unirem e agradeceu a oportunidade. O senhor Presidente HELIO RODRIGUES CONTINHO com a palavra, explica que em questão de respeito aos senhores Vereadores e ao povo que se faz presente, informa que considerando o que está previsto no Art. 40, I, do Regimento Interno, cumpre ao presidente interpretar por bem fazer as normas desse regimento, não sendo possível atender a ordem do dia, por razão dos projetos de Lei apresentados trazerem questões de grande interesse da sociedade por se tratar de contratações sem concurso público, reestruturação de quadro de pessoal político municipal, bem como o aumento da remuneração dos servidores contratados e dos valores concedidos a títulos de diárias, assim seria imprudente por parte desta casa enumerar e

das matérias por completo, bem como sem os pareceres das comissões permanentes desta casa, os projetos de lei para serem aprovados precisam estar expostos nos pareceres das comissões permanentes desta casa, os projetos de lei para serem aprovados precisam estar expostos nos pareceres desta casa, Art. 75, § 1º do Regimento Interno determina que é obrigatório o parecer da comissão de Justiça, Redação, Legislação e Trabalho em todos os projetos de lei, e como é sabido em virtude do recesso dos parlamentares desta casa, as respectivas comissões permanentes não foram constituídas, ou seja, não foram criadas ainda, o Regimento prevê que a formação das comissões ocorrerá na sessão seguinte à da eleição da mesa, ou seja, na primeira sessão ordinária, que será em fevereiro, dessa forma tendo em vista a urgência do executivo, convoco os senhores vereadores, a uma sessão extraordinária, após vinte minutos do encerramento desta, para discussão e formação das comissões permanentes do biênio 2017-2018, quanto ao pedido de urgência a apreciação, deliberação e votação dos projetos solicitado pelo Prefeito, cumpre fazermos a leitura do Art. 56, § 2 da Lei Orgânica Municipal, "o Prefeito Municipal poderá solicitar urgência para a apreciação, deliberação de projetos de sua iniciativa, considerando relevantes os quais serão apreciados em prazo máximo de 30 dias", ou seja mesmo ele pedindo urgência e relevância, nós temos prazo de 30 dias para apreciação, sem contar que o prazo previsto neste artigo não conta no período de recesso, ou seja, a urgência só seria decretada e informada a partir do dia 03 de fevereiro, assim os projetos encaminhados serão analisados com a urgência solicitada pelo executivo, começando o prazo a correr a partir do dia 03 de fevereiro de 2017, data em que os vereadores voltarem do recesso e ocorrerá a primeira sessão ordinária seguinte para apreciação, deliberação e votação como prevê o Regimento Interno desta casa, peço a compreensão de todos, do Sr. Prefeito, do Representante do Prefeito, dos Senhores Vereadores e nesse momento faculto a palavra aos senhores vereadores pela ordem, por gentileza quem

ANTONIA VILANI BERNARDES SOUSA inicia suas palavras saudando a todos, a mesma explica que estão ali para aprovar um projeto em benefício de todos, mas que respeita a decisão do Sr. Presidente, diz que quer que a população entenda que estão ali para ser o melhor para o município, mais que respeita a decisão do mesmo, agradece a presença de todos e encerra suas palavras. O vereador ANTONIO EULÁLIO GOMES OLIVEIRA, inicia suas palavras saudando a todos e todas que se fazem presentes, fez uma observação que nas sessões das legislaturas passadas viu que as mesmas não eram muito frequentadas pela população, e convidou toda a população a se fazer presente, pois aqui é a casa do povo, para o povo saber o que os seus representantes estão fazendo, que sejam lotadas todas as sessões, e o povo é que tem que cobrar os seus representantes, explicou que os projetos enviados pelo executivo não vão para votação, pois o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do Município não permitem, e diz que vão começar certo, o mesmo sugere que se existir serviços com urgência que seja usada a Lei e a estrutura antiga para contratar, também questiona as alterações na estrutura, como por exemplo, o aumento da folha de Pagamento da Secretaria de Saúde referentes aos cargos comissionados aumentar de R\$ 33.000,00 para 61.000,00, salários de alguns profissionais de saúde que eram de R\$ 2.200,00 e que aumentaram para R\$ 5.000,00, mais diz que concorda com que os profissionais sejam bem remunerados desde que estes cumpram o seu dever para com o município, e que não seja só pra receber, voltando para a estrutura o mesmo justifica que a mesma tem que ser bem analisada, e que des vereadores tem que saber o que estão aprovando, e tem que ser discutido, finaliza explicando que não estão ali para votar nada, e sim para ajudar, com a palavra o vereador CARLOS HENRIQUE MARTINS MOURÃO, explicou que por mais que a Lei permitisse a votação dos projetos, ele iria pedir vistas de todos os três, e validou porque, e diz que o mesmo que não fosse aceito o

lação ao projeto de Lei nº 001/2017 que se refere as contratações e que só poderão aceitar contratações após a lotação de todo o efetivo do município, o mesmo reforça que o pagamento dos servidores contratados só poderão ser feitos a partir da data em que o Projeto de Lei for aprovado pela Câmara e não com data retroativa, e indaga que emergência é essa? onde ficam os servidores em casa, e o Prefeito contrata novos servidores, ainda diz que tal projeto para o Ministério Público é uma insulto, onde o mesmo faz observação nos demais projetos, e finaliza suas palavras dizendo que agora é diferente, que agora tem uma posição em Novo Oriente. o Vereador CLAUDINO SALES NETO com a palavra, inicia saudando a todos os presentes, questiona o decreto de situação de emergência do município decretado pelo Prefeito, o porquê de aprovar tais projetos tão ligeiro que não possa esperar pra serem discutidos, temos que analisar estes projetos e emitir a nossa opinião, e o município se encontra em situação de emergência segundo o prefeito, e se o município se encontra nessa situação, então não há porquê pressa para votar nesses projetos, e quero aqui expor minha opinião em relação a esses projetos, em relação a ajuda de custos, o mesmo questiona que tal projeto teria que especificar valores e quantidades, como também qualificar as mesmas, referente ao projeto que trata da nova estrutura administrativa proposta pelo município, cita que a secretaria de governo tem dez empregos de assessor que não ver a necessidades dos mesmos, e pede também que haja a unificação das secretarias de Educação, Cultura e Esporte pois muitas não tem recurso próprio para se manter, mostra alguns aumentos e alterações nas secretarias da nova gestão comparando com as da gestão anterior, e diz que é contra esses projetos e propõe que sejam

maneira melhor, encerra suas palavras e agradece a todos. A Vereadora FRANCISCA DAYANNE KELLE VIEIRA ARAUJO SOUSA, sauda a todos, e agradece a presença de cada um dos presentes, diz que considera tudo o que foi dito nesta casa e acha louvável cada ideia, cada ponto que foi falado, e diz que com certeza terão oportunidade de melhorar, e faz uma observação, que segundo o Regimento Interno da Câmara Municipal a escolha das comissões serão feitas na primeira sessão após a escolha da Presidência da casa, e sugere do senhor presidente que seja realizada essa votação, e diz também que não acha interessante deixar a votação do projeto pra depois, e que estão ali pra ajudar, e diz que o Vereador Carlos Henrique que fez parte da gestão passada, pergunta porque o vereador que se expressa tão bem permitiu que a população passasse tudo o que passou na gestão passada, e diz que tudo que foi falado servirá pra melhorar, e que acha uma falta de respeito que o projeto não vá para a votação hoje, e que a nova gestão quer fazer do jeito certo. agradece novamente a presença de todos e que não é a favor que esta votação se estenda, finaliza sua fala. o vereador JOÃO DE DEUS GOMES, com a palavra, sauda a todos diz que concorda com a vereadora Dayana de dar um basta no passado, porque se o passado foi ruim, ela, o seu pai, Valaldo Moura, Valdecy Coelho contribuíram para que isso acontecesse, diz que não se conforma dessa forma de administrar de esquecer de quem é concursado, e que sejam lotados os profissionais concursados pra que assim seja visto em quais áreas necessitam de contratação, e que também discorda do decreto de emergência, cita os salários do gerente de Unidade Básica de Saúde de R\$ 4.000,00 no projeto em questão, e diz que os projetos não foram votados pelas inúmeras das forças existentes

tais projetos, e diz que não consegue entender o motivo de mandar o funcionário concursado pra casa e contratar um para o lugar do mesmo, encerra sua fala e agradece a todos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara encerrada a sessão. Registre-se a presença dos cidadãos novorientenses. Para constar leu-se a presente ata, que aprovada pelo Presidente, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes. Novo Oriente/CE, 17 de Janeiro de 2017.

Antonio Frutu Batista

João de Deus Gomes

Carlos Henrique M. Moura.

~~Caetano Sales Aldeia~~

Helio Rodrigues Coutinho

Paulo Sérgio Samuel

Jozevanio Carlos da Silva

Francisca Dayane Kelly Maria Araújo Sousa.

Francine Pereira de Araújo

Antonio Veloso B. Sousa

Antonio Euladio Gomes Oliveira

